

Lei Nº 32/63.

Projeto de Lei Nº 12/63.

A Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, decretei e o Conselho Municipal sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Antonio Joaquim de Moreira Rodrigues a atual Av. João Teodoro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, 17 de Dezembro 1963.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ESTADO DE MATO GROSSO

Teuly Soares Leitão
TEULY SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal